PREF. MUNICIPAL CAP. GERVÁSIO OLIVEIRA/PIAUÍ
Fls 205
VISTO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

ATO ADJUDICATÓRIO

O Pregoeiro Oficial do Município de Capitão Gervásio Oliveira - PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base os Lances apresentados, ADJUDICA o objeto do Pregão Presencial nº 014/2019 (Contratação de empresa para aquisição de Peças Automotivas para suprir necessidades do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI), às licitantes:

GUILHERME ALVES SILVEIRA EIRELI - ME, CNPJ nº 33.252.177/0001-34, com o valor R$ 137.420,58 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos).

JOSE DE ALBUQUERQUE COELHO EIRELI, CNPJ Nº 00.812.219/0001-95, com o valor R$ 162.247,10 (cento e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos)

REDE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 13.095.525/0001-58, com o valor R$ 157.100,00 (cento e cinquenta e sete mil e cem reais)

JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIME FILHO ME, CNPJ Nº 29.228.039/0001-42, com o valor R$ 169.140,00 (cento e sessenta e nove mil cento e quarenta reais).

CASA DAS MOLAS COMERCIO DE PEÇAS E SERV. DE MOLAS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.251.986/0001-60, com o valor R$ 204.400,00 (duzentos e quatro mil e quatrocentos reais).

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado do julgamento para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 23 de setembro de 2019.

Carlos Coelho Dias
Pregoeiro Oficial

Antônio Amorim de Oliveira
Equipe de Apoio

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

ATO ADJUDICATÓRIO

O Pregoeiro Oficial do Município de Capitão Gervásio Oliveira - PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base os Lances apresentados, ADJUDICA o objeto do Pregão Presencial nº 015/2019 (Contratação de empresa para aquisição de Material de informática para suprir necessidades do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI), à licitante A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA-ME, CNPJ nº 12.320.270/0001-69, com o valor R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado do julgamento para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 23 de setembro de 2019.

Carlos Coelho Dias
Pregoeiro Oficial

Antônio Amorim de Oliveira
Equipe de Apoio

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ilma. Sra. Prefeita Municipal de Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, após exame da documentação, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 015/2019, para o fim de optar pela melhor proposta à Administração, ofertada pelas licitantes: A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA-ME, CNPJ nº 12.320.270/0001-69, com o valor R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 25 de setembro de 2019.

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 015/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira -PI.
CNPJ Nº: 01.612.569/0001-70
Contratado: A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA-ME
CNPJ nº 12.320.270/0001-69
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de informática para suprir necessidades do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Valor: R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).
Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMS, Ministério da Saúde, Conta Movimento e outras receitas tributárias
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato.

Data do Contrato: 25 de setembro de 2019

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal

Digitalizado com CamScanner